



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DE BOM DESPACHO

**PORTARIA Nº 01/2024**

*Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade à Servidora Pública Municipal.*

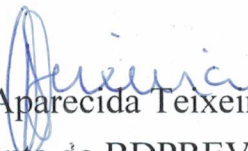
A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Despacho - BDPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 95, inciso V e VII da Lei Complementar nº 001/2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com **PROVENTOS PROPORCIONAIS** ao Tempo de Contribuição, sem paridade, nos termos do Art. 25 da Lei Complementar Nº 001/2005 c/c Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, à servidora, Sra. **CLEONICE FERREIRA DE JESUS**, inscrita no CPF sob o nº 053.671.506-83, matrícula 108-1, no cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, Nível 4 - GH 1 - Tabela 30, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir de 01 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 02 de janeiro de 2024

  
Clarete Aparecida Teixeira  
Presidente do BDPREV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS  
SERVIDORES PUBLICOS DE BOM DESPACHO/MG

Publicação nº 01/24  
Certifico, para fins de comprovação, que este(a)  
portaria foi publicado(a) no Diário Oficial  
do Município - DOM nº 2610 de 02/01/24  
O referido é verdade e dou fé.  
Bom Despacho 03/01/24  
Ass do Servidor Eustáquio de Aguiar Teixeira  
Matrícula: 02706-5